RESPOSTA A QUESTIONAMENTO 01

Ref.: TOMADA DE PREÇOS **008/2022**
Objeto: **EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL NO ASSENTAMENTO PRECÁRIO "PAJUSSARA".**

Processo: 14.008/2022

Questionamento oferecido pela empresa Minas **Engenharia e Meio Ambiente Ltda – ME,** em email reapresentado em **14/02/2023.**

De: "Cássio Souza" <cassio_01@hotmail.com>
Enviado: 14/02/2023 10:17
Para: "cpl@maua.sp.gov.br" <cpl@maua.sp.gov.br>
Assunto: RE: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - EDITAIS TOMADA DE PREÇOS 07 E 08/2022

Bom dia,

Fico no aguardo de retorno quanto esclarecimento 01 solicitado.

Atenciosamente,....

Em email anterior, le-se:

Prezado(a) Sr(a),

Em relação aos editais dos processos licitatórios - Tomada de Preço 07 e 08/2022, solicito por gentileza os seguintes esclarecimentos:

1° Conforme item 3.1.4 do Edital, temos:
"Os interessados devidamente cadastrados ou aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação (art. 22 § 2o da Lei Federal 8.666/93)".
Já no item 6.1.6.a, onde descreve os documentos necessários para habilitação, temos:
"Certificado de Registro Cadastral da Prefeitura do Município de Mauá ou de outro órgão público, dentro de sua validade".
Dessa forma, solicita o esclarecimento se caso a empresa licitante cumpra o item 6.1.6.a apresentando CRC de outro órgão público, se permanece a exigência do item 3.1.4, com a necessidade de atender as condições para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas.

Resposta:

A documentação exigida no item 6.1.6.a, visa atendimento das condições definidas no tem 3.1.4.

Obs.: visando a celeridade, eficácia e objetividade, é aconselhável o Registro Cadastral na Prefeitura de Mauá para a atividade a ser contratada, com adequada antecedência visando sua aprovação antes do prazo estipulado.

Em caso de CRC de outros órgãos públicos, dá-se preferência a certificados de órgãos da esfera estadual ou federal (exemplos - SICAF/CAUFESP/CAGEF-G). Certificação de outras origens poderão provocar a necessidade diligências para avaliação de sua compatibilidade para com as atividades e enquadramento legal, com o risco de conturbar o serene andamento do certame.

Mauá, 14/02/2023

CARLOS E. LAZZARI
VICE PRESIDENTE - CPL